



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

**LEI Nº 1.744 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

**“ALTERA A LEI 1.735 DE 19 DE JULHO DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O povo do Município de Abadia dos Dourados, por seus representantes legais aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados os seguintes Anexos da Lei 1.735 de 19 de julho de 2019 – LDO:

I – Anexo de Metas Fiscais – Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

II- Anexo de Metas Fiscais – Memória e Metodologia de Cálculo da Despesa

III- Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 28 de novembro de 2019

  
WANDERLEI LEMES SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

